



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pela Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta e secretariada pela Vereadora Maria Imaculada Wamser. A Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pela Secretária constatou a presença de todos os edis. A Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à Secretária para leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Comunicado do Ministério da Educação, informação a liberação de recursos financeiros para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor total de R\$ 152.831,33 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). **Carta do Grupo Espírita “Zenóbio de Miranda”**, agradecendo a cessão do espaço pela edilidade para a realização da XXIII Semana Espírita de Carandaí. **Ofício 2/2017, da EMATER**, solicitando o agendamento de reunião na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável, para apresentação do Relatório de Atividades - 2016. **Comunicação Externa 33/2017, da COPASA**, em resposta à Representação 43/2016, do Vereador Geraldo Francisco Gonçalves. **Ofício nº. 79/2017, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**, cumprimento a Mesa Diretora para o biênio 2017-2018. **Ofício 87/2016, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei Complementar 163/2017 – *Altera a Lei Complementar 55/2017 – Plano de Cargos e vencimentos dos servidores da Autarquia Hospital Sant’Ana de Carandaí, dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências.* **Ofício 88/2017, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2098/2017- *Institui o Conselho da Cidade de Carandaí e dá outras providências.* **Ofício 91/2017, do Gabinete do Prefeito**, em resposta às Indicações 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 20, 21, 29 e 30/2017 e Requerimentos 4 e 5/2017. **Ofício 95/2017, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei Complementar 164/2017 – *Altera a Lei Complementar 57/2017 – Plano de cargos e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Carandaí, dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Carandaí e contém outras providências.* **Ofício 101/2017, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 8/2017, da Vereadora Aparecida Baeta. **Ofício 102/2017, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei Complementar 165/2017 – *Dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.* **Ofício 103/2017, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

retificação no Anexo Único do Projeto de Lei Complementar 162/2017. **Ofício 106/2017, do Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 165/2017. **Requerimento 17/2017, do Vereador Osmar**, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 488/2017

**DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei Complementar 164/2017 e 165/2017, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei Complementar 163/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2098/2017 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Deferiu o Requerimento 17/2017 e Ofício 106/2017 e retirou de pauta o Projeto de Lei 488/2017 e Projeto de Lei Complementar 165/2017. A Presidente consultou o Plenário quanto ao Ofício 103/2017, onde solicita a retificação do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar 161/2017, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** A Secretária procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Resolução 1/2017 – Altera dispositivos da Resolução 2/2014, que regulamenta a Lei 2088/2013, que autoriza a utilização do Espaço Cultural “Vereador Aginaldo Pereira Baeta”, do Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira” e do Auditório “Vereador Benjamin Teixeira de Carvalho”, da Câmara Municipal de Carandaí, para a realização de eventos culturais, artísticos, educacionais, religiosos e outros, sem fins lucrativos.** Em primeira discussão, a Vereadora Aparecida Baeta teceu comentários. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei Complementar 161/2017 - Altera o Anexo da Lei Complementar nº. 55/2007, equipara os vencimentos do cargo de Auxiliar de Enfermagem aos de Técnico de Enfermagem.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 487/2017 – Altera dispositivos da Lei 2151, de 14 de novembro de 2014, que concede gratificação aos servidores da Câmara Municipal pelo exercício de função de membros das comissões administrativas permanentes e dá outras providências.** Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº. 2096/2017** – *Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº. 483/2017** - *Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº. 484/2017** - *Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos da Câmara Municipal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº. 485/2017** - *Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei nº. 486/2017** – *Dá denominação a Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.* Em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em segunda discussão, os Vereadores Geraldo, Osmar, Aparecida Baeta, Imaculada, Milton e Valério teceram comentários. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Aécio no uso do art. 113, inciso IV, do Regimento Interno, parabenizou o Prefeito Municipal pela limpeza feita no Bairro Acampamento. A Presidente no uso do art. 86, do Regimento Interno, cobrou das comissões de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, o relatório da denúncia feita pelo Vereador Geraldo sobre o transporte escolar. Os Vereadores Geraldo, Valério e Aécio disseram que as comissões foram ao Departamento Municipal de Educação e foram informados pelo Encarregado de Transporte Escolar e pelo Supervisor do Departamento, que estariam realizando a medição das linhas, que este serviço persistiria por um mês e que após a conclusão da medição das linhas, o departamento encaminhará a Câmara Municipal e comissão emitirá o relatório sobre a denúncia. Inscritos na palavra livre: **Vereadora Aparecida Baeta** falou sobre a reunião da Câmara de Dirigentes Lojistas com representantes de Legislativo, Executivo, Lojistas e Polícia Militar, sobre a segurança pública do Carnaval. O **Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**Geraldo** falou sobre as publicações nas redes sociais do projeto de lei de revisão geral anual dos agentes políticos. O conteúdo dos discursos dos Vereadores Aparecida Baeta e Geraldo Francisco encontram gravados eletronicamente. O Vereador André falou sobre o projeto de lei de revisão geral anual dos agentes políticos e servidores. O conteúdo da fala do Vereador André encontra-se gravada eletronicamente. A Presidente informou aos Vereadores que a 5ª Reunião Ordinária será realizada em 2 de março e convidou os Vereadores para uma reunião com a coordenação do Parlamento Jovem no dia 21 de fevereiro, às 8h (oito horas). A Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou à Secretária para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereadora Maria Imaculada Wamser, Secretária, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

*Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 20 de fevereiro de 2017.*

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA**  
– Presidente –

**AÉCIO FLÁVIO DA COSTA**  
– Vice-Presidente –

**MARIA IMACULADA WAMSER**  
– Secretária –